Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Jurídicas* 



# CHAMADA Nº 03/2023 - PPGCJ

O Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em CIÊNCIAS JURÍDICAS da Universidade Cesumar, no uso de suas atribuições, e considerando o Regulamento do Programa,

### **TORNA PÚBLICO**

A abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo dos cursos de **MESTRADO e DOUTORADO**, turma 2023/4, do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS JURÍDICAS (PPGCJ), Área de concentração: **Direitos da Personalidade**, da Universidade Cesumar (UNICESUMAR).

### DO CALENDÁRIO

**Artigo 1º.** O processo de seleção regulado por esta Chamada observará o calendário a seguir:

Etapas	Calendário
Inscrições on line	Até 10/09/2023
Publicação da homologação das inscrições com data e horário das entrevistas	13/09/2023
Entrevistas on line	14 e 15/09/2023
Publicação do edital dos <u>APROVADOS</u>	20/09/2023
Matrícula*	21 e 22/09/2023
Início das aulas	05/10/2023

### **DAS VAGAS**

- Artigo 2°. O PPGCJ oferece 10 (dez) vagas no TOTAL, sendo 7 (sete) vagas para MESTRADO e 3 (três) vagas para DOUTORADO.
  - § 1º. As matrizes curriculares encontram-se nos ANEXOS I e II desta chamada.

### **DOS CANDIDATOS**

- **ARTIGO 3º.** Podem se inscrever para o Processo de Seleção de ingresso no PPGCJ: no **MESTRADO**, somente candidatos, com no mínimo, graduação concluída ou a ser concluída até a data da matrícula; no **DOUTORADO**, somente candidatos com mestrado (na área do direito da CAPES) concluído ou a ser concluído até a data da matrícula.
  - § 1º. Serão aceitos diplomas de cursos reconhecidos pelos Sistemas: Federal, Estadual e Municipal de Ensino Superior ou diploma revalidado por instituição legalmente

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Jurídicas* 



competente, em caso de diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior - IES estrangeiras.

**§ 2º**. Em caso de não observação das exigências do *"Caput"* deste artigo o candidato será desclassificado.

# DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 4°.** Os candidatos deverão se inscrever por meio da ficha de inscrição *on line*, pagar a taxa, emitida eletronicamente, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o mestrado e de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o doutorado e enviar por meio do formulário eletrônico (*Google Forms*), disponibilizado nesta chamada, a documentação necessária para inscrição:

### Links para realização da inscrição on line:

Mestrado: <u>CLIQUE AQUI</u>Doutorado: CLIQUE AQUI

# Documentação necessária:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (cópia legível);
- b) Cópia do RG e CPF (autenticada os dois documentos em uma única página);
- c) Foto 3x4 recente:
- d) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento (autenticada);
- e) Para os candidatos ao mestrado: cópia de diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou documento equivalente, ou ainda, declaração de previsão de colação de grau, (autenticada); para os candidatos ao doutorado: cópia de diploma de graduação (autenticada); cópia de diploma de mestrado (autenticada) ou documento equivalente com validade máxima de um ano expedido pela IES (autenticada) ou, ainda, declaração (autenticada) de previsão de defesa (até a data da matrícula) expedida pela IES (para concluintes de curso de mestrado);
- f) Cópia do Histórico Escolar da graduação (autenticada);
- g) Cópia do Histórico Escolar do mestrado (autenticada) para candidatos ao doutorado;
- h) Currículo Lattes documentado (sem autenticação), ou seja, com todas as comprovações.

**Parágrafo único:** Os documentos solicitados deverão ser **DIGITALIZADOS**, sem cortes de informações, e o arquivo deverá ser enviado pelo *Google Forms* (até às 23h59 do dia 10 de setembro de 2023), utilizando-se os links a seguir:

Mestrado: <u>CLIQUE AQUI</u> **Doutorado**: <u>CLIQUE AQUI</u>

- **Artigo 5°.** No formulário (*Google Forms*) o candidato deverá informar todos os campos obrigatórios.
  - § 1°. O candidato concorre a qualquer uma das vagas oferecidas, não estando vinculado a qualquer orientador específico.

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em **Ciências Jurídicas** 



**§ 2º.** O candidato com necessidade especial deverá indicá-la na ficha de Inscrição para fins de adequação do processo seletivo.

### DA SELEÇÃO

**Artigo 6°.** O processo seletivo será composto por 2 etapas, a saber:

### 1ª ETAPA - Análise do Currículo Lattes documentado

O currículo, bem como, as comprovações, deverão ser anexados no formulário eletrônico.

Na análise do currículo serão consideradas: 1) Formação acadêmica; 2) Atividades científicas dos últimos 5 anos; e 3) Atividades profissionais (ANEXO IV).

#### 2ª ETAPA - Entrevista

A entrevista será realizada pela comissão de seleção do PPGCJ, remotamente, via google meet.

A entrevista busca avaliar as condições pessoais do candidato, o seu conhecimento na área de concentração do programa e a disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso. A Banca para entrevista dos candidatos será composta pelos membros da comissão de seleção, com pelo menos, 03 (três) professores avaliadores do Programa. Ao final da entrevista, a Banca atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O PPGCJ poderá solicitar a comprovação das informações prestadas a qualquer momento. A apresentação de informação falsa implicará na desclassificação do candidato. O candidato que não comparecer à entrevista, será desclassificado do processo seletivo.

### **DO RESULTADO FINAL**

Artigo 7°. A Comissão de Seleção se pronunciará favoravelmente ou não ao ingresso do candidato, por meio do edital do resultado final. Este resultado será disponibilizado na página do programa. A nota final atribuída ao candidato no processo de seleção será calculada usando a média aritmética simples das duas etapas:

Nota Final = (NE + NACL) / 2

Sendo:

**NE** - Nota da entrevista.

NACL - Nota da Avaliação do Currículo Lattes documentado.

- Artigo 8°. Serão considerados aprovados no processo seletivo de ingresso no PPGCJ, os candidatos classificados por ordem decrescente da nota final obtida no Processo de Seleção (Artigo 7°). Poderá haver a indicação de alunos excedentes, os quais serão considerados "classificados", também por ordem decrescente, podendo ser chamados em caso de desistência de um candidato melhor classificado ou, em havendo a abertura de novas vagas antes da abertura de nova chamada de ingresso.
- Artigo 9°. O processo seletivo não prevê prova de idiomas: o candidato aprovado e selecionado deverá, em até 12 (doze) meses contados a partir da data de sua matrícula no Programa, apresentar certificado de teste de proficiência em idioma estrangeiro (tanto para o Mestrado

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Jurídicas* 



como para o Doutorado). Será exigido 01 (um) idioma estrangeiro para o Mestrado e em 02 (dois) para o Doutorado (comprovado por instituição indicada no ANEXO III, desta Chamada), dentre os idiomas francês, inglês, alemão, italiano ou espanhol.

- **Artigo 10.** O Colegiado do Programa poderá deliberar pelo não preenchimento de todas as vagas oferecidas, caso não haja candidatos aptos para desenvolver pesquisas compatíveis com os objetivos propostos pelo Programa em suas Linhas de Pesquisa.
- **Artigo 11.** A coordenação do PPGCJ será a responsável pelo processo de seleção, com o auxílio dos docentes do Programa, nomeados especificamente para esta finalidade.

### DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**Artigo 12.** O Processo Seletivo de que dispõe esta Chamada terá validade até a data de publicação da próxima chamada para seleção em fluxo contínuo.

### DA MATRÍCULA

**Artigo 13.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão matricular-se dentro do prazo definido nesta Chamada.

**LOCAL:** Secretaria de Pós-Graduação *stricto sensu* – Unicesumar - (Av. Guedner, 1.610, Bloco 7 – Térreo.)

**HORÁRIO:** 08h às 12h e das 13h30 às 18h

CONTATO: (44)3309-2627 - Ramais: 2628; 2629; 2630; 2631 e 2632

**E-MAIL:** ppgcj@unicesumar.edu.br

**Artigo 14.** A não realização da matrícula no período indicado configurará desistência da vaga para a qual o candidato foi aceito.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Artigo 15.** O não cumprimento pelo candidato das exigências de cada fase acarretará em sua exclusão automática do processo de seleção.
- **Artigo 16.** Os casos omissos e não previstos por esta chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção Geral.

Maringá/PR, 20 de julho de 2023.

**Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira**Coordenador do PPGCJ

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em **Ciências Jurídicas** 



### ANEXO I - MATRIZ CURRICULAR DO MESTRADO

**Mestrado:** 30 (trinta) créditos equivalentes a 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, distribuídos entre as disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas básicas, disciplinas eletivas específicas, atividades complementares e atividades de defesa e orientação.

deresa	i e orientação. CH: Carga horária	CR: Cre	éditos
OBR	IIGATÓRIA	СН	CR
1.	Metodologia do Ensino e da Pesquisa	60	4
ELET	TIVAS ESPECÍFICAS		
1.	Direito à Educação e os Direitos da Personalidade	30	2
2.	Desafios Contemporâneos do Direito de Família e do Direito Sucessório	30	2
3.	Dimensões Legais da Bioética	30	2
4.	Tópicos Avançados em História do Direito Contemporâneo	30	2
5.	Tópicos Avançados em História do Direito Moderno	30	2
6.	Tutela Jurisdicional dos Direitos da Personalidade nas Relações Familiares	30	2
7.	Vulnerabilidade, Obrigações e Direitos da Personalidade	30	2
8.	Acesso à Justiça na Perspectiva da Tutela Internacional dos Direitos da Personalidade	30	2
9.	Direitos da Personalidade no Sistema Interamericano de Direitos Humanos	30	2
10.	Seminários Avançados	30	2
11.	Tutela dos Direitos da Personalidade na Jurisdição Internacional	30	2
12.	Tutela dos Direitos da Personalidade dos Integrantes de Minorias e de Grupos Vulneráveis	30	2
13.	Tutela Jurisdicional Coletiva e Direitos da Personalidade	30	2
14.	Instrumentos de Efetividade dos Direitos da Personalidade e os Mecanismos Extraprocessuais de Solução de Controvérsias (MESCs)	30	2
ELET	TIVAS GERAIS		
1.	Teoria, Ética e Filosofia do Direito	30	2
2.	Normatividade Contemporânea e Dignidade de Pessoa Humana	30	2
3.	Fundamentos dos Direitos da Personalidade na Contemporaneidade	30	2
4.	Acesso à Justiça e Meios Alternativos de Solução de Conflitos de Interesses	30	2
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			4
ATI	/IDADES DE ORIENTAÇÃO E DEFESA	30	2

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Jurídicas* 



### ANEXO II – MATRIZ CURRICULAR DO DOUTORADO

#### Doutorado: 59 créditos, sendo:

- a) Até 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas cursadas no mestrado, a partir do reconhecimento do diploma de Mestre;
- b) Até 18 (dezoito) créditos em disciplinas, específicas para o Doutorado (podendo cursar no máximo três disciplinas por ano);
- c) Até 14 (quatorze) créditos em atividades complementares:
  - a. De 6 a 10 (dez) créditos em publicações, de acordo com as regras da CAPES, sendo que cada 100 pontos equivalem a 1 (um) crédito mínimo 600 pontos (6 créditos);
  - b. Até 2 (dois) créditos em seminários de pesquisa, contando-se um crédito por ano, de participação efetiva em atividades de orientação e grupos de pesquisa (máximo de 1 crédito por ano);
  - c. Até 6 créditos (1 crédito equivalente a 15 horas) em atividades externas (mínimo de 30 horas por atividade), cursadas em Programas de Doutorado em Direito no Brasil ou no Exterior, com a anuência do (a) orientador (a) do (a) doutorando (a) e autorização da Coordenação do PPGCJ.
- d) 1 (um) crédito, decorrente da qualificação;
- e) 2 (dois) créditos, decorrente da defesa da tese

CH: Carga horária CR: Créditos **ELETIVAS GERAIS** Direito, Políticas Públicas e Direitos da Personalidade 3 1. 45 2. Metodologias de Pesquisa Empírica em Direito 45 3 3. Sistema Jurídico, Hermenêutica e Concretização Jurisprudencial dos Direitos da Personalidade: A Pessoa e os Velhos Direitos da Personalidade Vestidos em Roupas Novas, Com Abordagens 45 3 Diferentes Direitos Sociais, Políticas Públicas e Direitos da Personalidade 45 4. 3 5. Da Família na Pós-Modernidade e Seus Reflexos no Ordenamento Jurídico Brasileiro 45 3 6. Violência e Vulnerabilidades 45 3 7. A Dignidade Humana e as Teorias de Justiça: Análise da Dignidade Como uma Nova Teoria de 45 3 Justiça, em Proteção a Vida, a Igualdade e a Liberdade, Sob o Olhar da Hermenêutica Jurídica 8. Dos Grupos Vulneráveis e das Minorias Sociais Sob a Perspectiva Jurídica 45 3 9. Crítica ao Positivismo: Do Direito da Personalidade 45 3 10. Atores Internacionais e os Direitos da Personalidade 3 45 11. Tópicos Avançados de Ações Constitucionais e Direitos da Personalidade 45 3 Perrsonality Rights, Data Protection, Privacy, Metaverse and New Technologies 45 3 **ATIVIDADES COMPLEMENTARES** 210 **QUALIFICAÇÃO DEFESA DE TESE** 

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em **Ciências Jurídicas** 



### **ANEXO III – PROFICIÊNCIA**

Poderão ser aceitos os exames de proficiência em idioma estrangeiro que sejam comprovados mediante um dos certificados abaixo relacionados:

### I) INGLÊS:

- a) FCE First Certificate in English (University of Cambridge GB);
- b) CAE Certificate of Advanced English (University of Cambridge GB);
- c) CPE Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge GB);
- d) TOEFL Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 550 pontos, ou, Computer Based Test com 213 pontos no mínimo, ou, Internet Based Test, com no mínimo 80 pontos;
- e) GRE Graduate Record Examination; O TOEIC Test of English for International Communication, com no mínimo 605 pontos;
- f) IELTS International English Language Testing System British Council, overall band, com no mínimo seis pontos.

### II) ALEMÃO:

- a) Goethe Zertifikat C1 (antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung-Instituto Goethe);
- b) ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika;
- c) ZOP Zentrale Oberstufenprüfung;
- d) KDS Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe- Munique);
- e) GDS Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe- Munique);
- f) PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International;
- g) DSH Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen;
- h) PNDS Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse;
- i) DSD I Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz, Stufe 1 e Stufe2;
- j) Certificado do Instituto Goethe nível III ou C para área de Ciências Humanas e nível G III ou B I para as demais áreas (exigido pela CAPES para candidatura à bolsa no exterior);
- k) Deutsch als Fremdsprache Test DAF, nível 5.

#### III) ESPANHOL:

- a) DELE Diploma de Español como Lengua Extranjera, Instituto Cervantes, Níveis Intermediário ou Superior;
- b) CELU Certificado de Español Lengua y Uso, Níveis Intermediário ou Avançado.

#### IV) FRANCÊS:

- a) DELF Diplôme d'Études em Langue Française, a partir do nível B1;
- b) DALF Diplôme Approfondi de Langue Française, a partir do nível B1;
- c) NANCY Certificado da Universidade Francesa de Nancy;
- d) Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), exigido pela CAPES para candidatura à bolsa no exterior:

#### V) ITALIANO:

- a) CELI Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana Universidade para Estrangeiros de Perugia 5 níveis de conhecimento:
- b) CILS Certificazione di Italiano come Lingua Straniera Universidade para Estrangeiros de Siena 4 níveis de conhecimento;
- c) Teste lato sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, exigido pela CAPES para candidatura à bolsa no exterior.

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em **Ciências Jurídicas** 



# ANEXO IV – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

CANDIDATO(A):

TÓPICOS DO CURRÍCULO LATTES	<b>Pontos</b> (Unitários)	Soma
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR – (pontuação máxima: 3,0)		
1.1 Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>		
Especialização concluída - mínimo de 360h (máximo de 0,6 pontos)	0,2	
1.2 Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>		
<ul> <li>Mestrado em Direito (créditos concluídos, fase de elaboração da dissertação – exclui-se deste item o título já contado para exigência básica de ingresso no programa de doutorado)</li> </ul>	1,0	
Mestrado em outros Programas	0,5	
<ul> <li>Disciplina cursada como aluno n\u00e3o regular em programas Stricto Sensu (nos \u00edltimos cinco anos)</li> </ul>	0,2	
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS – (pontuação máxima: 5,0)		•
2.1 Livro publicado (didático ou científico) nos últimos 05 (cinco) anos	0,5	
2.2 Capítulo de livro publicado nos últimos 05 (cinco) anos	0,2	
2.3 Artigos publicados nos últimos 05 (cinco) anos em periódicos científicos Qualis/CAPES (Qualis: A1, A2, A3, A4 ou B1) – <u>"SEM LIMITES"</u>	1,0	
2.4 Artigos publicados nos últimos 05 (cinco) anos em periódicos científicos Qualis/CAPES (Qualis: B2, B3, B4 ou B5) (máximo de 2,0 pontos)	0,5	
2.5 Artigos publicados nos últimos 05 (cinco) anos em periódicos científicos Qualis/CAPES (Qualis: C) - (máximo de 0,5 pontos)	0,1	
2.6 Trabalhos em eventos nos últimos 05 (cinco) anos – Artigo Completo - (máximo de 1,0 pontos)	0,2	
2.7 Projeto de Iniciação Científica - <u>(máximo de 2,0 pontos)</u>	0,5	
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS – (pontuação máxima: 2,0)		
3.1 Docência em ensino superior (por semestre) - (máximo de 1,0 ponto)	0,1	
3.2 Participação em banca examinadora no ensino superior - (máximo de 0,6 pontos)	0,2	
3.3 Orientação de trabalhos acadêmicos em curso de pós-graduação - <u>(máximo de 0,5 pontos)</u>	0,2	
3.4 Orientação de trabalhos acadêmicos em curso de graduação - <u>(máximo de 0,5 pontos)</u>	0,1	
3.5 Outras atividades profissionais (por ano, máximo 0,5 pontos)	0,05	
TOTAL (Nota final do candidato)		